Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 168/94 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Denominação de via pública em Paulópolis

Ofício de 02.05.94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando dar o nome do saudoso cidadão SALVADOR SANTIAGO a uma das vias públicas de Paulópolis, prestando assim merecida homenagem póstuma àquele que foi um dos pioneiros que ajudaram no desenvolvimento de nosso Município.

Chefe de tradicional família, o saudoso cidadão SALVADOR SANTIAGO residiu em Paulópolis durante mais de meio século, participando de todas as atividades religiosas, esportivas e sociais, sendo muito respeitado e admirado por todos graças à sua firmeza de caráter e generosidade.

O saudoso cidadão SALVADOR SANTIAGO era casado com a senhora Ana Bérgamo Santiago, tendo deixado dessa feliz união os filhos Tyrso, Aparecida, Dirce e Fausto, além de 15 netos e 7 bisnetos. O seu falecimento ocorreu no dia 21 de fevereiro de 1994, aos 77 anos de idade, deixando saudades e um grande exemplo de vida aos seus familiares e amigos.

Que se dê ciência desta manifestação aos familiares do saudoso cidadão SALVADOR SANTIAGO, em Pompéia, na Rua Dr. José de Moura Resende nº 489.

Sala das Sessões,

Em 02 de maio de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Ofício nº 471/94

PROTOCOLO 17.792 02/05/94